



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JUNHO/2023

DECRETO 69/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.728,20 (QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN		
2570 GARANTIR CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
339047000000 - 27040000 Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU		
2519 MANTER OS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030000000 - 15001002 Material de Consumo		2.250,31
	Soma da Ação:	2.250,31
	Soma da Unidade:	2.250,31
13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2701 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
449052000000 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		2.022,69
	Soma da Ação:	2.022,69
2761 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
339030000000 - 15001002 Material de Consumo		1.455,20
	Soma da Ação:	1.455,20
	Soma da Unidade:	3.477,89
	Total Geral:	15.728,20

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial das dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

15002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2558 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		
339030000000 - 16600000 Material de Consumo		12.022,69
339036000000 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.705,51
	Soma da Ação:	15.728,20
	Soma da Unidade:	15.728,20
	Total Geral:	15.728,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 20 de junho de 2023.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001